



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 42/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 17 de novembro de 2023

Aprovar “*ad referendum*” a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 do CRMV-AP

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968 e art. 11, alínea “i” e “m”, do Regimento Interno Padrão dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 do CRMV-AP. Esta aprovação será referendada na próxima Sessão Plenária Ordinária do CRMV-AP, a realizar-se em dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 17/11/2023 21:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223047
Código de Autenticação: f7b3291c69



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073

SISTEMA CFMV/CRMVs